



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 10/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2024;

CONSIDERANDO o Artigo 10-D, § 6º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes servidores:

- a) Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 15246022, Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a presidirá;
- b) Geraldo Marim Barbosa, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 96557022, representando a carreira de Delegado de Polícia;
- c) Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 100872023, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária;
- d) Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 76138022, representando a carreira de Perito Oficial Forense;
- e) Franklin Tadatoshi Ribeiro Umeda, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 118707022, representando a carreira de Perito Papiloscopista;
- f) Leomar Pereira da Costa, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº 55370022, representando a carreira de Agente de Polícia Científica.

2. A Comissão criada terá a função de conduzir todo o processo eleitoral, expedindo todos os atos necessários, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação dos resultados, com lavratura e entrega de ata circunstanciada ao Presidente do CSPC, até o dia útil seguinte ao resultado.

Campo Grande, 16 de abril de 2024.

Lupércio Degerone Lúcio
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS